



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 10/2024, de 2 de Fevereiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 415.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$200.000,00
1.500.1002.0500 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$200.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	200.000,00

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.002 - DEPTO. MUNIC. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

04.002.17.512.11.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$15.000,00
2.501.0000.0501 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	200.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
2.501.0000.0501 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
1.500.1002.0500 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal